



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA: 23/8050-0009660-9.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria Nº 166.517

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de impressos diversos – offset, visa atender as necessidades institucionais do município de Caxias do Sul em todas as secretarias e setores da Administração Direta de Caxias do Sul, tendo em vista o fim do quantitativo destes itens adquiridos no ano de 2022.

Considerando que o tipo de material de impresso (envelopes, pastas, capas, folders, flyers, banners, plastificações, cópias e demais objetos congêneres), que são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias, setores e nos diversos departamentos da instituição para manutenção de suas atividades atendimento a população em geral bem como para a divulgação de eventos e campanhas públicas nas mais diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n.º 3, de 2018.

Os locais de entrega constarão no Termo de Referência de acordo com as áreas requisitantes formalizado no documento Coleta de Estimativas.

A licitante vencedora deverá realizar a entrega no local designado pelo município, e também, descarregar e armazenar o objeto nos locais indicados por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

A necessidade de apresentação de amostra ou prova, e a quais itens isso se aplica, também constará no Termo de Referência de acordo as especificações da área requisitante.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O **prazo de entrega** do objeto não poderá ser superior a **20 (vinte) dias consecutivos** após a aprovação das mesmas, contados após a data de recebimento da nota de empenho, podendo ser enviada por correio eletrônico (e-mail).

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

As artes e os modelos dos impressos serão fornecidos à(s) licitante(s) vencedora(s) pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) por meio digital.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Analizamos as alternativas de contratações para produtos dessa natureza e concluímos que o fornecimento, dos itens relacionados no tópico nº 7 deste ETP, é a solução mais adequada e economicamente viável, tendo em vista os princípios da eficiência e economicidade, para atender a necessidade da administração pública municipal.

Os produtos indicados atendem aos requisitos para a solução da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em prospecção ao mercado identificamos diversos potenciais fornecedores, conforme relação abaixo:

Fornecedores
GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
DONIVIA MENDES SGANZERLA GRAFICA
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
LUIZ JUSCEL DE OLIVEIRA COSTA
L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA
FONTANA & JOAQUIM LTDA
JULIANA CORREA PAZ

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



3



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades da administração pública municipal direta.

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades da administração pública municipal direta.

A solução proposta é aquisição através de Pregão Eletrônico para os itens listados no tópico nº 7 deste ETP.

Não foi identificado outra forma de solução disponível no mercado para atendimento a essa necessidade a não ser estas aqui propostas.

O prazo de entrega dos materiais bem como as demais condições do fornecimento, contarão no Termo de Referência conforme regras padronizadas pelo Município.

Não identifica-se a necessidade de garantia ou assistência técnica para esses produtos.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 13º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações do colaborador, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos preestabelecidos.

Não foi identificado outra forma de solução disponível no mercado para atendimento a essa necessidade a não ser estas aqui propostas.

O prazo de entrega dos materiais bem como as demais condições do fornecimento, contarão no Termo de Referência conforme regras padronizadas pelo Município.

Não identifica-se a necessidade de garantia ou assistência técnica para esses produtos.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Coleta 2023/1440

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Itens Coletados			GAB	SDE	SEMA	SEMTUR	SMAPA	SMC	SMRHL	SMS	SMTM	SSPPS	
Nº	Un.	Produto											Qtde Total
1	UN	53686 - CALENDÁRIO ECOLÓGICO	0	0	6500	0	0	0	0	500	200	0	7200
2	UN	53685 - PASTA MODELO A	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	300
3	UN	65419 - ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	2000
4	UN	65421 - ALVO COM 4 CORES PADRÃO SAT/ANP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	1000
5	UN	53717 - FLYER MODELO B	5000	0	5000	0	30000	4500	0	0	0	0	44500
6	UN	53679 - FOLDER MODELO C	0	0	5000	10000	0	5000	1000	29200	2000	10000	62200
7	UN	53796 - LIVRO - CURTA CAXIAS DO SUL	0	0	0	20000	0	0	0	0	0	0	20000
8	UN	53731 - MARCADOR DE PÁGINA A	0	2000	0	0	0	0	1000	0	0	0	3000
9	UN	53677 - CARTAZ MODELO C	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	300

A previsão das quantidades a serem contratadas constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2022, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 111.677,76**.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

Conforme disposto no art. 40, inciso V e §2º da lei nº 14.133/21, sempre que possível as compras deverão ser subdivididas visando aproveitar as peculiaridades do mercado e maior economicidade, proporcionando a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Outrossim, os itens pretendidos serão licitados por item, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos materiais impressos e personalizados para atender a necessidade de promover a divulgação programas e projetos institucionais com vistas à manutenção e otimização do nível de informações levados a públicos pelas mais diversas áreas da administração pública municipal.

A utilização de materiais impressos e personalizados com informações de relevância institucional apresenta-se como oportunidade de levar a informação de atividades e campanhas de interesse público ao conhecimento da população e também como forma de atingir as metas e objetivos das campanhas públicas de saúde, educação, cultura e demais atividades da administração pública municipal.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



6



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 30 de maio de 2023.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000



Nome do documento: ETP Impressos Diversos Offset.pdf

Documento assinado por

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

Data

01/08/2023 11:10:03

